

PORTARIA Nº 083, de 02 de Julho de 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

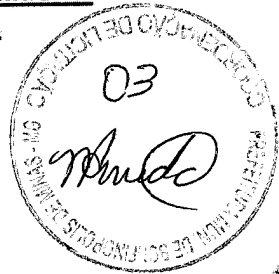
O prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas Estado Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 88, inciso V, artigo 109, inciso 'C' da Lei Orgânica Municipal e art., 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação, para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvadas as licitações na modalidade Pregão que serão processadas por Pregoeiro e Equipe de apoio a ser Designados em ato específico.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- a) NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA, Coordenadora de Licitações e Contratos, CPF/MF nº 090.783.066-88, Presidente.
- b) JOSÉ JAIME MARTINS JÚNIOR, portador do CPF/MF sob o nº 088.884.946-00, Membro;
- c) NADIA MARALINE ARRUDA, portadora do CPF/MF sob o nº 097.348.886-76, Membro;
- d) LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA, portadora do CPF/MF sob o nº. 001.823.826-214, Suplente;
- e) CÉLIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº. 045.631.776-79, Suplente,
- f) MELRY LANNE ABADIA SANTOS, portadora do CPF/MF sob o nº 077.612.076-07, suplente.



§ 1º Substituirá a Presidente em suas faltas e impedimentos, o membro relacionado na alínea "b".

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á com a presença de 03 (três) membros.

§ 3º Os suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação somente atuara na falta de um membro titular, sendo que deverá ser previamente convocado.


§ 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pelo servidor JOSÉ JAIME MARTINS JÚNIOR e na falta deste por outro membro designado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica concedido aos membros da Comissão Permanente de Licitação gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica, conforme Art. 34 paragrafo I da Lei 1.007, de 09 de novembro de 2009.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá ao dia 31/12/2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subseqüente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de julho de 2020.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

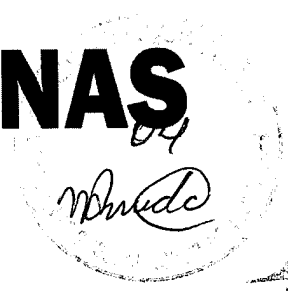


PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.

A Exma. Senhora Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, para realização do exame COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

Tendo em vista a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019".

Antecedentes Gerais – Em 31 de dezembro de 2019, a China comunicou à Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a ocorrência de um surto de doença respiratória aguda grave, na província de Hubei, com maior concentração de casos na capital Wuhan. Nas semanas seguintes, foram detectados casos em outras províncias da China, que concentrava aproximadamente 99% dos casos ocorridos em todo o mundo (até 12 de fevereiro de 2020). Outros países também foram afetados, com predominância da ocorrência de casos importados da China, embora há registro de transmissão autóctone em alguns países.

A evolução da situação levou a OMS a declarar o evento como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020, conforme estabelece o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005).

O agente ecológico é um novo Coronavirus (SARS-COV2 – 19; nome anterior - 2019- nCoV) 1, que foi transmitido inicialmente a partir de contato ou consumo de animais silvestres na cidade de Wuhan, posteriormente com transmissão predominante por meio de contato de pessoa-a-pessoa em algumas localidades na China e outros países, como por exemplo na Alemanha.

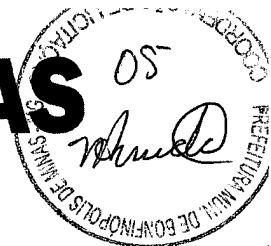
Com a confirmação de mais de 40.000 casos no início de fevereiro de 2020, as principais características dessa epidemia são: o período de incubação estimado por meio de 6 estudos publicados até este momento apresenta uma variação entre 0 a 24 dias 2,3,4,5,6,7, embora a OMS estime entre 1 a 12,5 dias (mediana 5-6) 8 ; a transmissibilidade, medida pelo número básico de transmissão (1,4 a 2,5) 9 , é maior do que a registrada em epidemia anterior pelo Coronavírus (2002/2003); a taxa de letalidade é estimada em 2% 1 é menor do que a registrada na epidemia anterior pelo Coronavírus (9,6%).



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Considerando o Decreto Municipal 965/20, que declara situação de emergência no Município de Bonfinópolis de Minas, em razão da pandemia do novo Coronavírus. Neste sentido, devemos sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito a resposta à epidemia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratação pretendida do serviço, visa disponibilização do serviço de detecção para o COVID 19, realizado em amostra de Swab nasofaringe.

A contratação do laboratório se justifica em virtude da necessidade de realizar o teste de Covid-19 nos pacientes que apresentarem sintomas e aqueles que testaram positivo no teste rápido.

Ao avaliar os valores ofertados, foi verificado que a empresa Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME ofertou menor valor pela prestação de serviço na realização de procedimentos de exames laboratoriais e maior agilidade na entrega dos resultados. Foi solicitado a empresa que encaminhasse a documentação para avaliação de regularidade, sendo constatado a sua regularidade para firmar contrato.

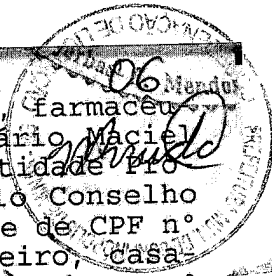
Solicito a Comissão de Licitação que seja adquirido o montante de **200 (duzentos)** exames, sendo cada exame o valor de **R\$180,00 (Cento e oitenta reais)**.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos e exames laboratoriais solicitados, agradeço desde já.

Atenciosamente



JOSÉ DOS REIS DOMINGOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ELIAS PAULO NETO, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, domiciliado e residente à Praça Olegário Maciel nº 36, Centro, em João Pinheiro - MG, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico nº _____, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF-MG, e de CPF nº 333.744.066-53, PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente à Rua Aparício Saraiva, nº 1.191, Centro, em João Pinheiro - MG, portador da Cédula de Identidade de Médico nº 22163 S, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, e de CPF nº 444.559.687-68. Por este instrumento e na melhor forma de direito, resolveram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)- A sociedade girará sob a denominação social de " **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA.** ", com sede à Praça Coronel Hermógenes, nº 176, centro, em João Pinheiro - MG.

2ª)- O objetivo da sociedade será a prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3ª)- O prazo de duração será indeterminado e iniciará suas atividades em 03/02/1997.

4ª)- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser totalmente integralizado no dia 03 de fevereiro de 1997, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

ELIAS PAULO NETO.....com 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO.....com 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5ª)- A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do Capital Social.

6ª)- A gerência e administração da sociedade será exercida pelos sócios ELIAS PAULO NETO e PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, os quais no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer documentos, sempre em conjunto, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de créditos, entidades de economia mista e quaisquer outras, esclarecendo-se que em hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade.

7ª)- A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do sócio quotista, gerente e bioquímico ELIAS PAULO NETO, inscrito no CRF-6 (MG) sob o nº _____, que prestará assistência ao estabelecimento conforme legislação e terá uma retirada pró-labore de no mínimo quatro salários mínimos.

8ª)- Os lucros ou prejuízos auferidos em balanço geral a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos ou retidos conforme acordo entre os sócios.

9ª)- Somente o sócio: ELIAS PAULO NETO, terá direito a uma retirada pró-labore pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, sendo que retirará mensalmente a quantia que lhe couber, conforme deliberação conjunta.

10ª)- Veda-se aos sócios o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas, garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta que neste caso assinarão todos os sócios.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Pinheiro - MG, 03 de janeiro de 1997.

MARCIO DE OLIVEIRA
Advogado OAB/MG 51.981 - CPF 042.154.948-72

ELIAS PAULO NETO

02
Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Eduardo Simões Mendonça
OFICIAL



Cart. Registro de Tit. F. Documentos

"Jardas Alves de Mendonça"
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro,

Protocolado sob o Nº 4.857.- e

Registrado no livro B-13, à fl.

096 sob o nº 4.765.- de ordem.

João Pinheiro, 12/Fevereiro/1.997.-

O Oficial *[Signature]*
PDR

Conselho Regional do Foro de Minas Gerais
070297

1º Cartório de Notas

Geraldo Ferreira Porto

TABELIÃO

Reconheço

a (s) firma (s)

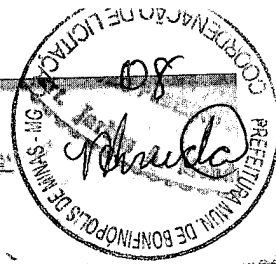
indicada (s)

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA:

CBC(MF)01.720.389/0001-02



ELIAS PAULO NETO, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado à Praça Dlegário Maciel, nº 36, Centro em João Pinheiro-MG, natural de Muriaé-MG, nascido aos 07.07.1959, filho de Raphael Paulo Soares e Maria Madalena Paulo, portador da CI nº M-1.153.868, expedida em 21.09.76 pela SSP/MG e de CIC nº 333.744.066-53 e PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Aparício Saraiva, nº 1.191, centro em João Pinheiro-MG, natural de João Pinheiro-MG, nascido aos 20.03.1959, filho de Fanor Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador da CRM/MG nº 22163 S, expedido em 23.08.89 e de CIC nº 444.559.687-68. Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com denominação social de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, inscrita no CBC/(MF) nº 01.720.389/0001-02, estabelecida à Praça Coronel Hermogenes, nº 176, centro em João Pinheiro-MG, conforme registro arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de João Pinheiro-MG, no Livro B-13, Folha 096 sob. o nº 4.765 em 12.02.97, para sua primeira alteração em seu contrato social declaram o seguinte:

1a)- A sociedade continua girando sob a razão social de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA com sede a Praça Coronel Hermogenes, nº 176, centro em João Pinheiro-MG.

2a)- O objetivo da sociedade continua sendo a prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3a)- Nesta data retira-se da sociedade o sócio: ELIAS PAULO NETO, transferindo de suas 5.000 quotas de capital social no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte maneira: 2.500 quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais) para o sócio ora admitido: GERALDO GONÇALVES RIOS, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado à rua 21 de abril, nº 161, centro em João Pinheiro-MG, natural de Pedra do Indaia-MG, nascido aos 05.02.1962, filho de Otaviano Lindeberg Rios e Anizia Aguida Rios, portador da CI nº M-2.828.034, expedida em 13.07.1981 pela SSP/MG e de CIC nº 481.161.736-34 e as 2.500 quotas restantes no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o sócio: PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO.

4a)- O capital social da sociedade continua sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, que foram totalmente integralizadas no dia 03.02.97 em moeda corrente nacional.

5a)- Com a admissão e saída de sócios, o capital social ficou assim distribuído entre os sócios:

PAULO AFONSO G. CRUZEIRO com 7.500 quotas no valor de R\$ 7.500,00;

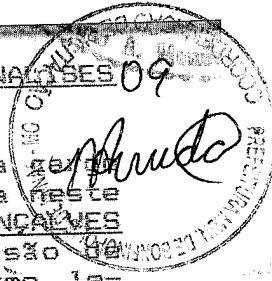
GERALDO GONÇALVES RIOS, com 2.500 quotas no valor de R\$ 2.500,00.

6a)- O sócio ELIAS PAULO NETO, que ora se retira-se da sociedade, na melhor harmonia e forma da lei, ao assinar esta, declara pago e satisfeito e para isso da a sociedade, bem como aos demais sócios remanescentes plena, geral e irrevogável quitação, não havendo recibo em separado, valendo como tal este instrumento.

7a)- A responsabilidade dos sócios continua sendo limitada à importância do capital social.

8a)- A gerência e administração da sociedade que era exercida pelos sócios PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO e ELIAS PAULO NETO passa a ser exercida pelos sócios PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO e GERALDO GONÇALVES RIOS, os quais no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer finalidade, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de créditos, entidades de economia mista e quaisquer outras, esclarecendo-se que hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETO LTDA CGC(MF) nº 01.720.389/0001-02



6ª)- A responsabilidade técnica do estabelecimento que ficava a cargo do sócio quotista, gerente e bioquímico ELIAS PAULO NETO, passa neste ato a ser exercida pelo sócio gerente e bioquímico GERALDO GONÇALVES RIOS inscrito no CRF(MG) sob. o nº 9.262, aprovada em sessão de 21.06.94, que prestara assistência ao estabelecimento conforme legislação e terá uma retirada pró-labore de no mínimo quatro salários mínimos.

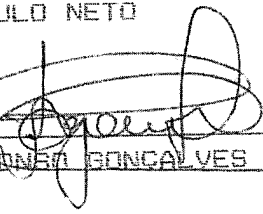
7ª)- Todos os sócios, declaram expressamente que não incorrem nas proibições de arquivamento prevista no nº III da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965.

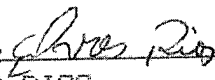
8ª)- Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas do primitivo contrato social e da alterações posteriores, que esta alteração não sofreram modificações, fazendo esta parte integrante do mesmo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma.

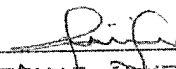
João Pinheiro-MG, 10 de março de 1.998.

1.º OFÍCIO 
ELIAS PAULO NETO

2.º OFÍCIO 
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO

2.º OFÍCIO 
GERALDO GONÇALVES RIOS

TESTEMUNHAS:
VALDEMIR S. DA SILVA
M-9.072.143-SSP/MG


LUIZ TOMÁS ALMEIDA
M-4.273.087-SSP/MG

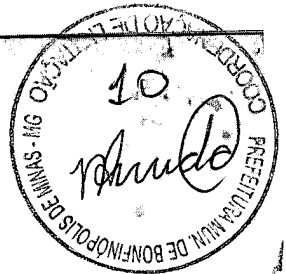
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Táb. Aristóteles T. Gomes
Táb. Sub. Ivan Gomes
Escriv. Andréia S. V. Gomes
João Pinheiro/MG

Recebe-se verdadeira e fiel cópia firmada
uma indicada
em numero de
05 em
Dez 76
João Pinheiro
Rm 1º

10 03 98
da variedade

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

Dist. de J. P. de Mendonça



Gab. Municipal, F. Documentos

J. P. de Mendonça
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTONHO DE REGISTRO DE IMOVEIS

"Jardas Alves de Mendonça"

JOÃO PINHEIRO — MINAS GERAIS

Certifico que a) Alteração Contrat. do
prescrito no ato de arrolado sob

Nº. Av. 01 nº 4.765 Anexo B-13

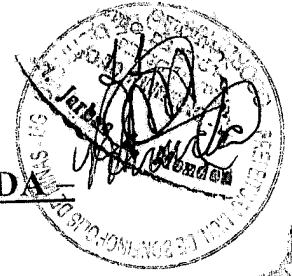
Em 11 Março 1998

o oficial

PDR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA
CNPJ Nº 01.720.389/0001-02.



PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Aparício Saraíva, nº 1.191, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, natural de João Pinheiro -MG, nascido aos 20.03.1959, filho de Fanor Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador do CRM/MG nº 22.163 S, expedido em 23.08.1989 e de CIC nº 444.559.687-68 e GERALDO GONÇALVES RIOS, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado na rua Hélio Mendonça, nº 1033, Bairro Esplanada em João Pinheiro – MG, natural de Pedra do Indaia -MG, nascido aos 05.02.1962, filho de Otaviano Lindeberg Rios e Anizia Aguida Rios, portador da CI nº 9.262 expedida em 21.06.1994, pelo CRF/MG e de CIC nº 481.161.736-34. Únicos Sócios componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, estabelecida na Praça Coronel Hermógenes, nº 176, centro em João Pinheiro – MG, conforme registro arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de João Pinheiro-MG, no livro B-13, folha 096 sob o nº 4.765 em 12.02.1997 e alterado sob o nº 4.765, livro B-13 em 11.03.1998, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.389/0001-02, para alterarem seu registro declaram o seguinte:

1ª)- A sociedade continua girando sob a denominação social de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, com sede na praça Coronel Hermógenes, nº 176, centro em João Pinheiro-MG e o seu foro jurídico continua sendo o mesmo dessa Comarca.

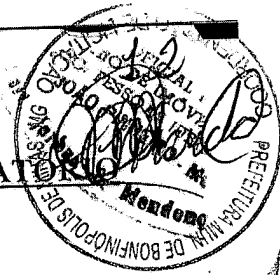
2ª)- Nesta data retira-se da sociedade o sócio: GERALDO GONÇALVES RIOS, transferindo parte de suas quotas de capital social no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) para a sócia ora admitida: ROBERTA SEPULVEDA ROCHA GONTIJO, brasileira, casada, bioquímica, residente e domiciliada na rua Jaci Zica, nº 124, Bairro Pomar em Brasilândia de Minas -MG, natural de Belo Horizonte -MG, nascida aos 28.04.1971, filha de Antonio Rocha e Neusa Sepulveda Rocha, portadora da CI nº 9854 expedida pelo CRF/MG e de CIC nº 818.121.916-34 e o restante quotas no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o sócio PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO.

3ª)- O capital social da sociedade continua sendo de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que foram totalmente integralizadas no dia 03.02.1997 em moeda corrente nacional.

4ª)- Com a saída e admissão de sócios, o capital social ficou assim distribuído entre os sócios:

Continua...

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA – CNJP 01.720.389/0001-02.



PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO com 9.000 quotas no valor de R\$ 9.000,00;
ROBERTA SEPULVEDA ROCHA GONTIJO com 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00.

5ª) - O sócio GERALDO GONÇALVES RIOS que ora se retira da sociedade, na melhor harmonia e forma da lei, ao assinar esta, declara pago e satisfeito e para isso dá a sociedade, bem como aos demais sócios remanescentes plena, geral e irrevogável quitação, não havendo recibo em separado, valendo como tal este instrumento.

6ª) - A gerência e administração da sociedade que era exercida pelos sócios PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO e GERALDO GONÇALVES RIOS passa a ser exercida pelos sócios PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO e ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, os quais no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer finalidade, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de créditos, entidades de economia mista e quaisquer outras, esclarecendo-se que hipótese alguma a denominação social poderá ser empregada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade.

7ª) - A gerência e administração será por ambos os sócios, mas somente o sócio PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, terá direito a uma retirada pró-labore pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, sendo que retirará mensalmente a quantia que lhe couber, conforme deliberação conjunta.

8ª) - O estabelecimento contratará um bioquímico regido pela CLT que assumirá a responsabilidade técnica do estabelecimento perante ao Conselho Regional de Farmácia e Secretaria de Estado da Saúde o qual receberá o piso salarial da classe.

9ª) - No caso de falecimento, declaração de ausência e interdição do sócio farmacêutico, a sociedade dissolverá.

10ª) - No caso de separação judicial dos sócios, as quotas não poderão ficar com o sócio não habilitado perante ao Conselho Regional de Farmácia.

11ª) - Todos os sócios, declaram expressamente que não incorrem nas proibições de arquivamento prevista no nº III da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965.

Continua...

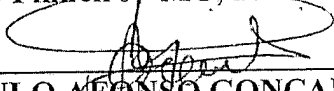
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA - CNJP 01.720.389/0001-02.



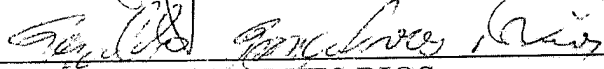
12ª) - Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas do primitivo contrato social e da alterações posteriores, que esta alteração não sofreram modificações, fazendo esta parte integrante do mesmo.

E pôr estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

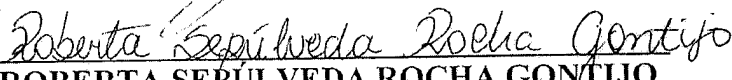
João Pinheiro - MG, 16 de novembro de 2001.



PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO




GERALDO GONÇALVES RIOS

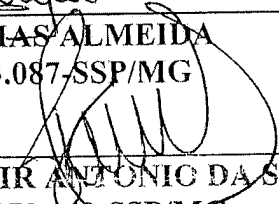


ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO

TESTEMUNHAS:



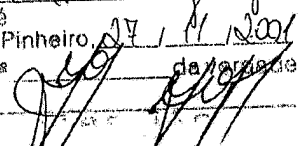
LUIZ TOMAS ALMEIDA
CI M-4.273.087-SSP/MG

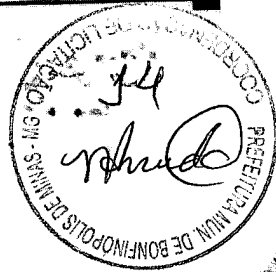


VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
CI MG-9.072.140-SSP/MG

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA
Rua Assis Brasil, 1.100
Jardim São João, João Pinheiro - MG
Escriva: Andréia S. V. de
João Pinheiro - MG

Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro
Geraldo Gonçalves Rios
Roberta Sepúlveda Rocha Gontijo
Doi Fé
João Pinheiro, 17 / 11 / 2001
Em 1ª



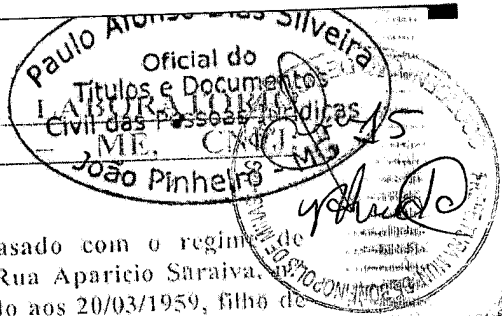


CARTÓRIO REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro,
Protocolado sob o N° 6.267
Registrado no livro B-13, à fl.
95 sob o n° Av. 02=4.765 de ordem.
João Pinheiro, 12/ Dezembro/2001
o Oficial, [Handwritten Signature]

MGA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA
01.720.389/0001-02.**



PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário residente e domiciliado na Rua Aparicio Saraiva, nº 1191, centro em João Pinheiro - MG, natural de João Pinheiro - MG, nascido aos 20/03/1959, filho de Fanor Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador do CRM/MG n.º 22.163-5, expedido em 23/08/1989 e de CIC n.º 444.559.687-68 e ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária e bioquímica, residente e domiciliada na Rua Professor José Evaristo Gonçalves, n.º 338, Bairro Planalto em Brasilândia de Minas - MG, natural de Belo Horizonte - MG, nascida os 28/04/1971, Filha de Antônio Rocha e Neusa Sepúlveda Rocha, portadora da CI, n.º 9854, expedida pelo CRF/MG e de CIC n.º 818.121.916-34. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, estabelecida na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro - MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro - MG, sob o n.º 4.765, Folha 096 Livro B-13, em 12/02/1997, e alterada sob os n.ºs 4.765, Av.º 01, Livro B-13 em 11/03/1998, e sob o n.º 4.765, Av.º 02, Livro B-13 em 12/12/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.720.389/0001-02, resolvem, assim, alterar o contrato social para adequação a exigência do novo código civil que entrou em vigor a partir do dia 11/02/2003:

1ª)- A sociedade continua sob o nome empresarial de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA-ME, e sua sede continua sendo na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro - MG.

2ª)- O objetivo da sociedade continua sendo: Prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3ª)- O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/02/1997.

4ª)- O capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
<u>PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO</u>	90,00	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
<u>ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO</u>	10,00	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Roberta Rocha

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)- a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

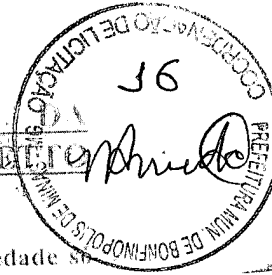
7ª)- A sociedade continua sendo administrada pelo sócio: PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO, separadamente, e a ele cabe toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª)- A sócia: ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, farmacêutica e bioquímica, será a responsável técnica da sociedade, perante o conselho regional de farmácia e secretaria de estado da saúde.

... Continua ...



CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NEVES
LDA - ME, CNPJ: 01.720.389/0001-02.



- 9º)- No caso de falecimento, declaração de ausência e interdição do sócio farmacêutico, a sociedade poderá continuar com a admissão de novo sócio farmacêutico.
- 10º)-No caso de separação judicial dos sócios, as quotas do sócio farmacêutico deverão ser transferidas para um sócio farmacêutico, devidamente habilitado perante o Conselho Regional de farmácia de Minas Gerais que deverá intregar a sociedade.
- 11º)-Nos Casos de impedimento da Sócia ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, farmacêutica bioquímica responsável, deverá ser contratado outro profissional, devidamente habilitado perante o conselho regional de farmácia, sem o qual a sociedade não poderá funcionar.
- 11º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 12º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administradores quando for o caso.
- 13º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes .
- 14º)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade só continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se entre eles houver um farmacêutico bioquímico para se tornar sócio da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução retificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

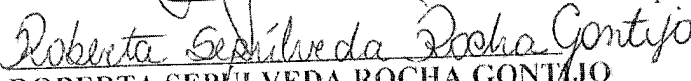
15º)- O Administrador: PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pêlos sócios na presença de duas testemunhas.

João Pinheiro - MG, 20 de Janeiro de 2004.




PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO

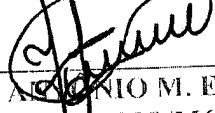


ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO

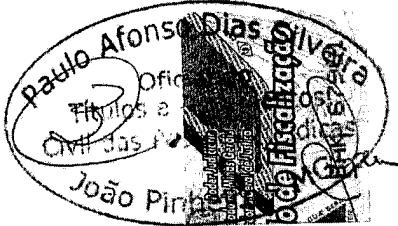
TESTEMUNHAS:

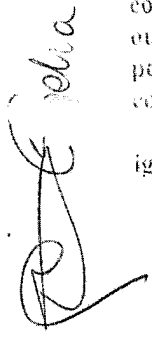


LUIZ TOMAS ALMEIDA
CI n.º M-4.213.087-SSP/MG



MARCOS ANTONIO M. EVANGELISTA
CI MG-11.497.175-SSP/MG



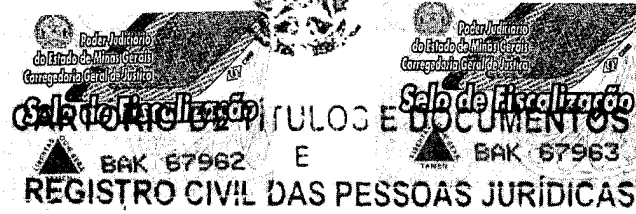
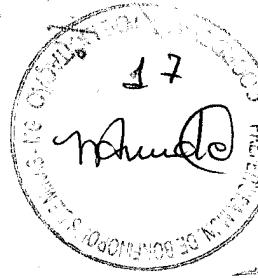


SERVENTIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje para registro e Protocolado sob o nº 7.653 e
Registrado no livro C-2 às fls 070 Sob o nº 6.330 de ordem.
João Pinheiro, 03 de Março de 2.004.

O Oficial. Paulo Afonso Dias Silveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira



JOÃO PINHEIRO - MG

Foram utilizados selos de número BAK 67959 a BAK 67963.-
Selos para fins de fiscalização.-

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, CNPJ: 01.720.389/0001-02



PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, n.º 1191, centro em João Pinheiro – MG, natural de João Pinheiro – MG, nascido aos 20/08/1959, filho de Fanor Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador do CRM/MG n.º 22.163-S, expedido em 23/08/1989 e de CIC n.º 444.559.687-68 e ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária e bioquímica, residente e domiciliada na Rua Professor José Evaristo Gonçalves, n.º 338, Bairro Planalto em Brasilândia de Minas – MG, natural de Belo Horizonte – MG, nascida os 28/04/1971, Filha de Antônio Rocha e Neusa Sepúlveda Rocha, portadora da CI, n.º 9854, expedida pelo CRF/MG e de CIC n.º 818.121.916-34. Únicos sócios componentes da sociedade denominada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, estabelecida na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro – MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro – MG, sob o n.º 4.765, Folha 096 Livro B-13, em 12/02/1997, e alterada sob os n.ºs 4.765, Av.º 01, Livro B-13 em 11/03/1998, sob o n.º 4.765, Av.º 02, Livro B-13 em 12/12/2001 e sob o n.º 6.330 do Livro C-2 Folha 070 em 03/03/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.720.389/0001-02, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª)- A sociedade continua com o nome de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, e sua sede continua sendo na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro – MG, e o seu foro jurídico continua sendo o da comarca de João Pinheiro – MG.

2ª)- O objetivo da sociedade continua sendo: Prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3ª)- O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/02/1997.

4ª)- Nesta data retira –se da sociedade a sócia ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, já qualificada acima que transfere suas 1.000(Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00(Um mil reais) para a sócia ora admitida: CLEUZA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, separada judicialmente, empresária e bióloga, residente e domiciliada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, n.º 36, centro em João Pinheiro - MG, natural de João Pinheiro - MG, nascida aos 16.10.1961, filha de Fanôr Gonçalves Cruzeiro e Odete Perreira Gonçalves, portadora da CRBIO n.º 44298/04-P/CRBIO/MG e de CIC n.º259.389.406-72.

5ª)- A sócia: ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO, que ora retira-se da sociedade que transferindo sua quotas para a sócia ora admitida, na melhor harmonia e na forma da lei em vigor, ao assinar esta declara paga e satisfeita e para isso da à sociedade e bem como a sócia remanescente, plena, geral e irrevogável quitação, não havendo recibo em separado, valendo como tal este instrumento.

6ª)- O capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e com a saída e admissão de sócios ficou assim distribuídos entre os mesmos:

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO	90,00	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
CLEUZA APARECIDA GONÇALVES	10,00	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	R\$ 1,00	R\$10.000,00

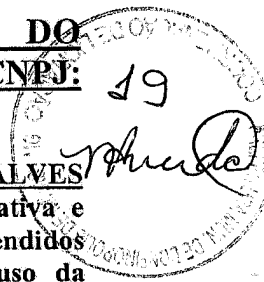
7ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª)- a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

... Continua ...

Paulo Afonso

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, CNPJ: 01.720.389/0001-02.



9ª)- A sociedade continua sendo administrada pelo sócio: PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO, separadamente, e a ele cabe toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª) A sócia: CLEUZA APARECIDA GONCALVES, será a responsável técnica do estabelecimento perante ao Conselho Regional de Biologia da 4ª região e perante a Secretaria de Estado da Saúde.

11ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administradores quando for o caso.

13ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes .

14ª)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade só continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se entre eles houver um farmacêutico bioquímico ou um biólogo para se tornar sócio da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, retificada em balanço especialmente levantado.

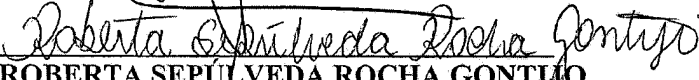
Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

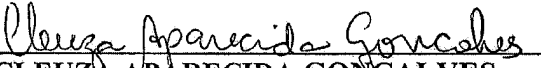
15ª)- O Administrador: PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

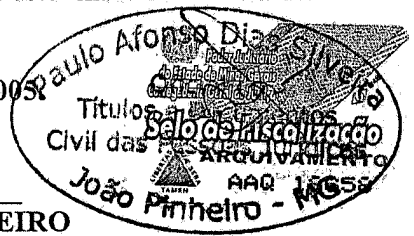
E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

João Pinheiro - MG, 25 de Outubro de 2005


PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO


ROBERTA SEPÚLVEDA ROCHA GONTIJO


CLEUZA APARECIDA GONCALVES



SERVENTIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje para registro e Protocolado sob o nº 8.777 e
Averbado no livro C-2 às fls 070 Sob o nº Av-01-7.6.330 de ordem.
João Pinheiro, 10 de Novembro de 2005.

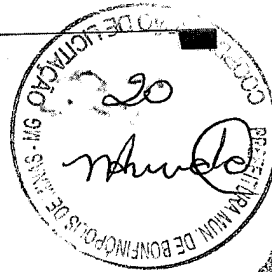
O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial *Enso Dias Silveira*
Estado de Minas Gerais
Carregado de Cartório
Selo de Fiscalização
BKG 71768

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JOÃO PINHEIRO - MG
BKG 71768

Foram utilizados selos de número BKQ 71767 a BKQ 71768. -
Selos para fins de fiscalização.-
Selo para fins de arquivamento de nº AAQ 18657 a AAQ 18658. -



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, CNPJ: 01.720.389/0001-02.

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário residente e domiciliado na Rua Aparicio Saraiva, n.º 1191, centro em João Pinheiro – MG, natural de João Pinheiro – MG, nascido aos 20/03/1959, filho de Fanor Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador do CRM/MG n.º 22.163-S, expedido em 23/08/1989 e de CIC n.º 444.559.687-68 e **CLEUZA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, separada judicialmente, empresária e bióloga, residente e domiciliada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, n.º 36, centro em João Pinheiro - MG, natural de João Pinheiro - MG, nascida aos 16.10.1961, filha de Fanôr Gonçalves Cruzeiro e Odete Perreira Gonçalves, portadora da CRBIO n.º 44298/04-P/CRBIO/MG e de CIC n.º 259.389.406-72. Únicos sócios componentes da sociedade denominada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA**, estabelecida na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro – MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro – MG, sob o n.º 4.765, Folha 096 Livro B-13, em 12/02/1997, e alterada sob os n.ºs 4.765, Av.º 01, Livro B-13 em 11/03/1998, sob o n.º 4.765, Av.º 02, Livro B-13 em 12/12/2001, sob o n.º 6.330 do Livro C-2 Folha 070 em 03/03/2004 e sob o Av n.º 01-7.6.330, em 10/11/2005 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.720.389/0001-02, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª)- A sociedade continua com o nome de: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA**, e sua sede que era na Praça Coronel Hermogenes, n.º 176, centro em João Pinheiro – MG, passa neste ato para a Rua Dr. José Pena, n.º 491-CS, centro em João Pinheiro – MG, e o seu foro jurídico continua sendo o da comarca de João Pinheiro – MG.

2ª)- O objetivo da sociedade continua sendo: Prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3ª)- O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/02/1997.

4ª)- O capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO	90,00	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
CLEUZA APARECIDA GONÇALVES	10,00	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	R\$ 1,00	R\$10.000,00

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

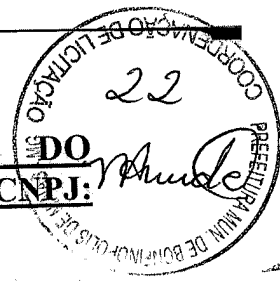
6ª)- a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª)- A sociedade continua sendo administrada pelo sócio: **PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO**, separadamente, e a ele cabe toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paulo Afonso Dias Silveira
Oficial do
Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas

... Continua ...

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA, CNPJ:
01.720.389/0001-02.**



8ª) A sócia: CLEUZA APARECIDA GONCALVES, será a responsável técnica do estabelecimento perante ao Conselho Regional de Biologia da 4ª região e perante a Secretaria de Estado da Saúde.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administradores quando for o caso.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


12ª)- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade só continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se entre eles houver um farmacêutico bioquímico ou um biólogo para se tornar sócio da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, retificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª)- O Administrador: PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

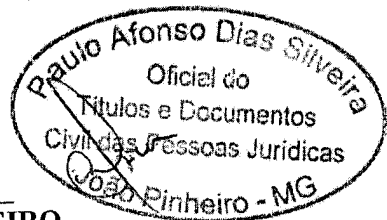
João Pinheiro - MG, 24 de Abril de 2006.



PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO



CLEUZA APARECIDA GONCALVES



SERVENTIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e Protocolado sob o nº 9.137 e
Averbado no livro C-2 às fls. 070 Sob o nº Av-02-6.330 de ordem.

João Pinheiro, 25 de Abril de 2006.

O Oficial.

João Pinheiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

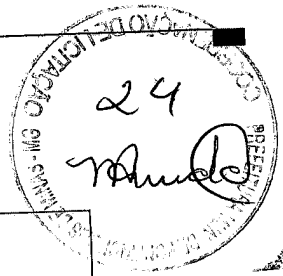
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Foram utilizados selos de número BNE 45032 a BNE 45032. –

Selos para fins de fiscalização. –

Selo para fins de arquivamento de nº ADB 67581 a ADB 67583. –





6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, n.º 1191, centro em João Pinheiro – MG, natural de João Pinheiro – MG, nascido aos 20/03/1959, filho de Fanôr Gonçalves Cruzeiro e Odete Pereira Gonçalves, portador do CRM/MG n.º 22.163-S, expedido em 23/08/1989 e de CIC n.º 444.559.687-68, e

CLEUZA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, separada judicialmente, empresária e bióloga, residente e domiciliada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, n.º 36, centro em João Pinheiro - MG, natural de João Pinheiro - MG, nascida aos 16.10.1961, filha de Fanôr Gonçalves Cruzeiro e Odete Perreira Gonçalves, portadora da CRBIO n.º 44298/04-D/CRBIO/MG e de CIC n.º 259.389.406-72.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Pena, n.º 491, centro em João Pinheiro – MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro – MG, sob o n.º 4.765, Folha 096 Livro B-13, em 12/02/1997, e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.720.389/0001-02, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) - A sociedade continua com o nome empresarial de: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA**, e sua sede continua sendo na Rua Dr. José Pena, n.º 491, centro em João Pinheiro – MG e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

2ª) - O Objetivo da sociedade continua sendo: Prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório.

3ª) - O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e suas atividades iniciaram em 03/02/1997.

4ª) O capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO	90,00	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
CLEUZA APARECIDA GONÇALVES	10,00	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	R\$ 1,00	R\$10.000,00

R
Gonçal



... Continua ...

25
Manoel

CONTINUAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA

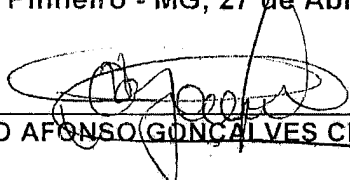
5ª) - A sociedade continua sendo administrada pelo sócio: **PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO**, separadamente, e a ele cabe toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial pelo administrador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª) - Neste ato a sociedade abre uma filial situada à Rua Astolfo Moreira, nº 830, Bairro Maria José de Paula, na cidade de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, que terá como objetivo: Prestação de serviços de análises clínicas, como laboratório (Posto de Coleta), com o capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

7ª) - Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato social, que não tenham sido mencionadas na presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

João Pinheiro - MG, 27 de Abril de 2011.

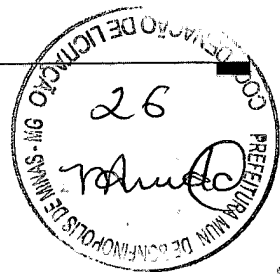


PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO



CLEUZA APARECIDA GONÇALVES

Marco Antonio da S.
Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Físicas
João Pinheiro - MG
Selo de Autenticidade
Nº 082918



SERVENTIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e Protocolado sob o nº **12.179**

Registrado no livro **C-5** às fls. **064** Sob o nº **10.705** e ordem.

João Pinheiro, **20 de Maio de 2.011.**

O Oficial:



Foram utilizados selos de nº CBE 70178 a CBE 70179 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamento de nº AME 88917 a 88919. -

Reg. nos termos do Art.127, VII da Lei 6.015.-



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

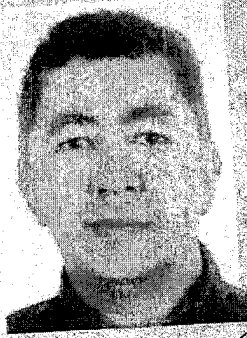
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NOME	
PAULO AFONSO GONCALVES CRUZEIRO	
CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
22163	23/08/1989
VIA	DATA DE NASCIMENTO
1	20/03/1959

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
FANOR GONCALVES CRUZEIRO

ODETE PEREIRA GONCALVES

NATURALIDADE
JOAO PINHEIRO-MG

RG
MG-18.308.321 /PCE-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
09/11/2009	1051853602-13	124	151

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
44455968768	BELO HORIZONTE-MG, 15/04/2010

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P L A S T I F I C A D O
P R O T E B I D O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

28
Mundo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.720.389/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.P.N	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R DR JOSE PENA	NÚMERO 491	COMPLEMENTO CS
------------------------------	---------------	-------------------

CEP 38.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (38) 3561-2057
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 11:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA
CNPJ: 01.720.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

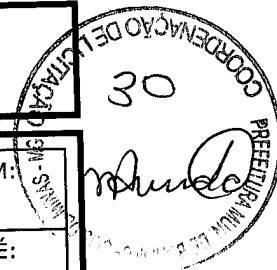
Emitida às 11:43:09 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **C1A6.D9F7.E24C.A8D2**

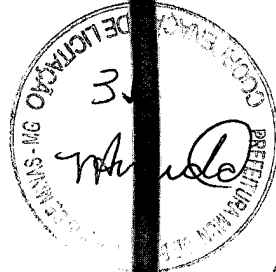
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/07/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/10/2020
NOME: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA		
CNPJ/CPF: 01.720.389/0001-02		
LOGRADOURO: RESIDENCIAL RUA DR JOSE PENNA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38770000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000408642957		





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO PINHEIRO
MINAS GERAIS



SECRETARIA DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020

CNPJ: 01.720.389/0001-02

RAZÃO SOCIAL : LABORATORIO DE ANALISES CLINICA PAULO NETTO LTDA ME
NOME FANTASIA : L.P.N.

Endereço : RUA DR JOSE PENA Número : 000491
Complemento : Bairro : CENTRO
C.E.P. : 38770-000 Município : JOAO PINHEIRO UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

03.03.0014 - LABORATORIO DE ANALISES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 22:00


INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000001438

CUC
016569

NÚMERO DE CONTROLE
000873/2020

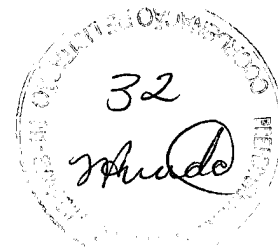
OBSERVAÇÕES:

OBSERVAR AS NORMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO


Eder Soares de Sousa
Fiscal Municipal de Tributos
4515
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS

JOAO PINHEIRO, 06 de abril de 2020

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.720.389/0001-02

Razão Social: LABORATORIO ANALISES CLIN PAULO NETTO LT

Endereço: R DR JOSE PENA 491 / CENTRO / JOAO PINHEIRO / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063003362995122420

Informação obtida em 13/07/2020 11:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

33

Arredo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.720.389/0001-02
Certidão n°: 15940023/2020
Expedição: 13/07/2020, às 11:44:03
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.720.389/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULO NETTO LTDA
CNPJ: 01.720.389/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2020 às 11:52

JOÃO PINHEIRO, 13 de Julho de 2020 às 11:52

Código de Autenticação: 2007-1311-5237-0537-3342

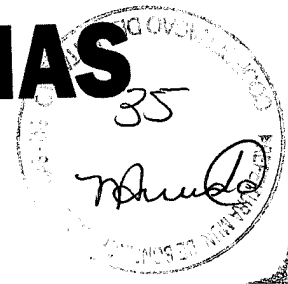
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL
BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020, às 12 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo cujo Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,). Iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, concluímos que a contratação da empresa Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.389/0001-02, está habilitada. Assim o processo possui fundamentação legal. Assim, arribados no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 3º do Decreto Municipal 965 de 17 de março de 2020, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos em anexo. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Objeto da contratação: Prestação de serviços para realização de procedimentos e exames laboratoriais para detecção do COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,); Valor Total da Contratação: **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada.


Nádylla Aparecida Silva e Souza
Presidente da Comissão de Licitação


José Jaime Martins Júnior
Secretário da CPL


Nádia Maraline Arruda
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.

Solicitante: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Tesouraria

Assessor Jurídico

Prefeito Municipal

Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

Tendo em vista a solicitação feita pelo Senhor Secretário de Saúde José dos Reis Domingos Silva, para realizar contrato por dispensa de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, comunico que a referida solicitação poderá ser atendida através de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXVI e o parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, tendo em vista a Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

Diante disto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas com a contratação;
3. Ao Assessor Jurídico para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
4. Ao Senhor Prefeito Municipal para a ratificação do processo de dispensa.

Cordialmente

Nádyla Aparecida Silva e Souza

Pregoeira Oficial

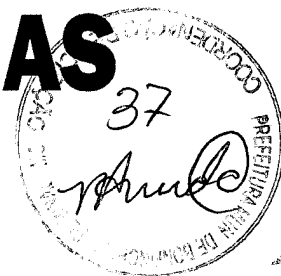
NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

De: Contadora.



Para: Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,), visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir especificada: 02.05.01.10.122.1003.2246 - 3.3.90.39.00, ficha 665, do orçamento vigente.


Gilmar Martins de Azevedo
Contador
CRC/MG 075.384/O-6

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC. MG 114.652/O-5
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 02 de julho de 2020.

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

De: Secretário da Fazenda.

Para: Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, para a contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, para prestação de serviços de procedimentos e exames laboratoriais especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria: 121/2019

GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda




PREFEITURA MUNICIPAL
BONFINÓPOLIS DE MINAS
QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



CERTIDÃO DE ATUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo Administrativo nº 064/2020, Dispensa de Licitação nº 006/2020, conforme determinação da Presidente desta Comissão.

Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.


Nádya Aparecida Silva e Souza
Coord. de Licitações e Contratos
Portaria 019/2017

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº064/2020.

Dispensa nº006/2020.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, a favor da Contratação da empresa Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2.), valor total estimado: **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

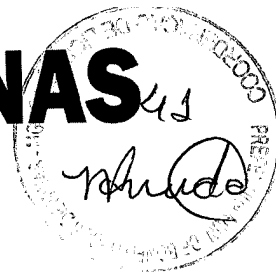
Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 006/2020: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,), valor total estimado: **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal

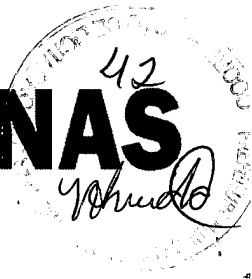


PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



CONTRATO

CONTRATO Nº.. 079/2020
PROCESSO Nº . 064/2020
DISPENSA Nº ... 006/2020

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF/MF Nº. 720.331.006-00, residente e domiciliado na Rua Dom Eliseu, nº 355, nesta Cidade, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.720.389/0001-02**, com sede à Rua Doutor Jose Pena, nº 491, Bairro Centro, João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Senhor **PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO**, inscrito no CPF: 444.559.687-68, RG: MG-18.308.321/PCE-MG, CRM 22163, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, nº 1191, Bairro Centro, João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante cláusulas e condições:

1 – DO FUNDAMENTO:

1.1 - A presente contratação fundamenta-se no Processo de Licitação 064/2020, Dispensa 006/2020, conforme Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º da Lei Municipal 965/20.

2 - DO OBJETO

2.1 – Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,).

3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES

3.1 - Pela aquisição do objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$180,00 (Cento e oitenta reais)** cada exame realizado, sendo estimado **200 (duzentos) exames**, com o valor total do contrato de **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, que serão pagos no ato da coleta do material a ser examinado, mediante Nota Fiscal.

3.2 – Os serviços serão solicitados na medida da necessidade da **CONTRATANTE**;

3.2.1 – Os serviços serão solicitados com um prazo de antecedência de no mínimo 10(dez) dias;

3.2.2 – Os serviços serão realizados em comum acordo com a **CONTRATADA**, sendo realizados preferencialmente finais de semana;

3.3 – A **CONTRATANTE** se reserva no direito de não adquirir a totalidade do serviço;

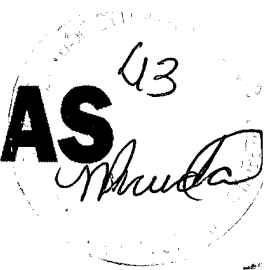


PREFEITURA MUNICIPAL

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



3.3.1 – Pela não aquisição do montante dos serviços estimados no item 2.1 não caberá à **CONTRATADA** qualquer indenização.

3.4 – Os serviços serão adquiridos de forma fracionada observada a necessidade da **CONTRATANTE**, após a emissão de ordem de serviço em que especifique a estimativa de cada exame a ser realizado.

3.5 – Os valores poderão ser revistos a requerimento do **CONTRATADO**, sempre que houver acréscimos nos preços dos insumos que compõe o seu custo, desde que comprovado o impacto econômico-financeiro.

4 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 - O presente **CONTRATO** terá seu início na data de assinatura do presente contrato, com prazo de vigência de **06 (seis) meses**, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente à época, somente a interesse da Administração Municipal.

5 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

5.1 - Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE**, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.05.01.10.122.1003.2246 - 3.3.90.39.00, ficha 665.

7 - DA RESCISÃO

7.1 - O **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

8 - DA CLÁUSULA PENAL

8.1 - Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste **CONTRATO**, a parte inadimplente pagará a outra a título de multa, a quantia correspondente a 05% (cinco por cento) do saldo contratado a executar, cumuláveis com os demais sansões.

a.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL
BONFINÓPOLIS DE MINAS
QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – Ficará designado para gerir e fiscalizar este Contrato a Servidora Nádylla Aparecida Silva e Souza, matrícula 2027-0.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, os documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.


10.2 - A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência, qualidade e condições dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

11 - DO FORO


11.1 - Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

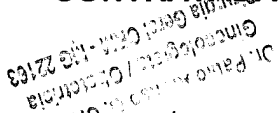
E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
PAULO NETTO LTDA ME
CNPJ/MF 01.720.389/0001-02
PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
CPF 6444.559.687-68
CONTRATADA

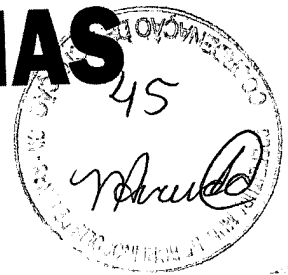

TESTEMUNHAS
HELENITA GONÇALVES SOUTO
CPF/MF 01.063866-1/D


CPF/MF: 086.745.106-80


CPF/MF: 090.783.066-88



PREFEITURA MUNICIPAL
BONFINÓPOLIS DE MINAS
QUEM AMA CUIDA
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



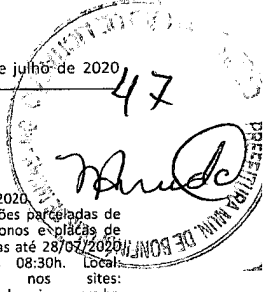
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 079/2020. Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2,), com a quantidade estimada de 200 (duzentos) exames, empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA ME**, CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, valor total estimado: **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.
Início: 13.07.2020. Vigência: 13.01.2021.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de julho de 2020


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020
Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 10 de julho de 2020, pág.153, onde se lê "... ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 169/2020.... "; leia-se: "... CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020." Permanecendo os demais dizeres inalterados.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020
Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 10 de julho de 2020, pág.153, onde se lê "... ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 174/2020.... "; leia-se: "... CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020." Permanecendo os demais dizeres inalterados.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020
Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 10 de julho de 2020, pág.153, onde se lê "... ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 170/2020.... "; leia-se: "... CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020." Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**

O município de Araguari do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2020, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 e demais legislações que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade concorrência pública nº. 001/2020 do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para operação e monitoramento, implantação da célula ii, encerramento da célula i e licenciamento ambiental do aterro sanitário municipal de Araguari-mg, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme memorial descritivo em anexo. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 13:00 (treze) horas do dia 19 (dezenove) de A gosto de 2020 (dos mil e vinte), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para visitar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 18 (dezoito) de Agosto de 2020 (dois mil e dezenove), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, pelo telefone: (34) 3690-3115. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitações. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Hamilton Tadeu de Lima Júnior e Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Em 14 de Julho de 2020
BRUNO RIBEIRO RAMOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 Contratadas MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 59.717.553/0006-17 e LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698, CNPJ: 29.750.109/0001-28 - Ata de Registro de Preços nº. 085/2020, Dispensa de Licitação nº. 037/2020, Processo nº. 115/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHARÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 247.027,00 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e sete reais). Prazo: 6 (seis) meses. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00/02.19.00.08.244.0026.2270.3.3.90.30.00/02.19.00.08.244.0026.2272.3.3.90.30.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de retificação da Tomada de Preços nº 006-20. O objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na escola municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira - CIEPA - Areado/MG, a data da abertura do certame é 03-08-20, segunda-feira, abertura prevista para as 12h30min, maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Areado telefone (35) 3293-1333, pelo site www.areado.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@areado.mg.gov.br

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2020 Tomada de Preços nº 001/2020 - Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, RR Terraplenagem e Construções Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Acrescentar, 24,75% relativo ao acréscimo de objeto previsto no instrumento original, valor do acréscimo R\$ 38.713,85, valor atual do contrato inicial R\$ 195.096,51 fundamento legal o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 65 da lei federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 102/2020 Tomada de Preços nº 002/2020 - Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, RR Terraplenagem e Construções Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Acrescentar, 20,71% relativo ao acréscimo de objeto previsto no instrumento original, valor do acréscimo R\$ 60.448,16, valor atual do contrato inicial R\$ 352.336,02 fundamento legal o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 65 da lei federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020**

Extrato do Edital 062/2020, Pregão Eletrônico 055/2020. Processo 102/2020. Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de berços, colchões, cadeirinhas automotivas e materiais esportivos (kimonos e placas de tábua). Acolhimento das propostas: 15/07/2020 a partir das 08:00 horas até 28/07/2020 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br>. Setor de Licitações: (38)3251-2375.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Extrato do Edital 063/2020, Pregão Eletrônico 056/2020. Processo 103/2020. Aquisição de implementos agrícolas. Acolhimento das propostas: 15/07/2020 a partir das 08:00 horas até 28/07/2020 às 13:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 13:30h. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br>. Setor de Licitações: (38)3251-2375.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Extrato do Edital 064/2020, Pregão Eletrônico 057/2020. Processo 104/2020. Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de utensílios domésticos. Acolhimento das propostas: 15/07/2020 a partir das 08:00 horas até 29/07/2020 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br>. Setor de Licitações: (38)3251-2375.

CAMILA EMANUELE LEAL MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 050/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019, Contrato nº 042/2019. Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 06 (Seis) meses a partir de 01 de julho de 2020. Empresa: UNICAPA - União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.103.468/0001-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 079/2020. Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG (Antígenos SARS-CoV-2), com a quantidade estimada de 200 (duzentos) exames, empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA ME, CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, valor total estimado: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Início: 13.07.2020. Vigência: 13.01.2021.

RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 006/2020: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG (Antígenos SARS-CoV-2), valor total estimado: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020**

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Abertura da sessão: 30/07/2020 às 08:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata-MG, 14 de julho de 2020.
JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Espécie: O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, fundamentando-se na Licitação nº PRC 105/2020 - Concorrência Pública 007/2020, e em cumprimento ao contrato nº 046/2020, autoriza a Construtora, Camargo & Ribeiro Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP. 37.554-178, a iniciar a execução de obra de reforma do antigo Centro de Saúde Benedito Cobra Filho, que irá abrigar nova estrutura do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Data de recebimento da ordem de início do serviço: 14/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 001/2020-CRED. 001/2020-Credenciamento para contrat. de empresa para realização de exame de tomografia computadorizada em pacientes de Urgência/Emergência do HMSS, solicitação eletrônica/PPI em atendimentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde. Contr.: Cardiominas Clínica Cardiológica Ltda. Valor Estimado: R\$ 1.960.280,00. Vigência: 31/12/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Aditivo ao contrato 061/2016 - Proc. 084/216- TP 03/16- contratação de empresa para reforma e ampliação do Estádio Municipal, conforme 5191001051/2016/SETOP, neste município de Brasília de Minas/MG. Contr.: C&R Engenharia e Construções Ltda. Vigência: 31/12/2020.

2º Aditivo ao contrato 141/19 - Proc. 127/18 - TP. 005/18 - Contrat. de empresa de engenharia para a execução dos serv. de reforma e ampliação do Mercado Municipal, conforme convênio nº 10347. Contr.: C & R Engenharia e Construções Ltda. Vigência: 31/12/2020.



**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2020 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2020**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 037/2020, Processo Licitatório nº 079/2020, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emoliente e Balsamo Dabridan, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. A licitante vencedora foi **DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Belo Oriente, MG, 09 de julho de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS

Pregoeira

Publicado por:

Márcio Cirilo de Souza

Código Identificador: 14CC6477

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 REF. AO P.A.L Nº 031/2020
D.L Nº 011/2020 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**

O município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo/MG, na Praça Dr. Antônio Carlos, nº 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, por intermédio do Presidente da comissão Permanente de Licitações nomeado pelo Decreto Municipal Nº 052/2019 de 25 de Julho de 2019, torna público que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Processo Administrativo Nº 031/2020, Dispensa de Licitação Nº 011/2020, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE nº 26/2013, para o período de agosto a dezembro de 2020. O edital pode ser adquirido através do link <http://berilo.mg.gov.br/docs/chamada-publica-no-001-2020-p-a-l-no-001-2020-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-merenda-escolar/> ou pelo email: licitacao@berilo.mg.gov.br ou na sala de licitações e reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Berilo, mesmo local em que os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, até o dia 31 de julho de 2020 às 16h00min.

WILLIAM AMARAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Ailza Aparecida de Souza

Código Identificador: A15AFDCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE RAÇÃO PARA BOVINO E EQUINO, FARELO, FUBÁ E SAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 57/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para

atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.

Boa Esperança/MG, 14 de julho 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal



Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador: 8CEE0B89

**LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 003/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 58/2020, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DE SETE LUGARES, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA CONTIDA NESTE EDITAL E ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: A presente suspensão de abertura justifica-se face à necessidade de alteração da descrição do veículo, contida nos Anexos I (Termo de Referência) e II (Apresentação da Proposta).

Na oportunidade será agendada nova data da sessão pública.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 14 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gustavo Figueiredo Miranda

Código Identificador: 27540EFA

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020**

OBJETO: Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de 2.000 (duas mil) unidades de máscaras faciais hospitalares PFF2S, destinadas aos funcionários dos setores de saúde para proteção contra o Covid-19. **PROPONENTE:** HERALDO DOS SANTOS MEDEIROS CNPJ: 23.865.962/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.814/2020 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gustavo Figueiredo Miranda

Código Identificador: 41609A7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2020**

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 006/2020: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no

CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2.), valor total estimado: **R\$36.000,00** (Trinta e seis mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: E1F74918

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 079/2020

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 079/2020. Objeto: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, especializado na área de realização de diagnóstico laboratorial para detecção de Covid 19, COVID-19 AG(Antígenos- SARS-CoV-2.), com a quantidade estimada de 200 (duzentos) exames, empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA ME**, CNPJ/MF 01.720.389/0001-02, valor total estimado: **R\$36.000,00** (Trinta e seis mil reais).
Início: 13.07.2020. Vigência: 13.01.2021.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de julho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: FA9D5A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 04/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA CÍVICA 141 - BELA VISTA - CEP -38.779-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 15 de JULHO DE 2020, sob a modalidade Credenciamento de Pessoas FÍSICAS para O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE (Pessoas Físicas) PARA ATENDIMENTO Centro de Recuperação para enfrentamento da COVID-19 sendo (Técnico (a) de Enfermagem, Enfermeiro (a), e Médico), QUE SERÁ ABERTO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - (COVID-19), conforme LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, decretos e demais normas vigentes, Conforme edital e seus anexos. O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, 14 de Julho de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria 001/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador: 9B932549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAUNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TP 003/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de Capela Velório, no Centro, Zona Urbana, em Braúnas/MG, que serão custeadas com recursos do Governo do Estado de Minas, emenda parlamentar na modalidade transferência especial, Resolução SEGOV Nº 753, de 05/05/2020.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Devido a necessidade de mudança do projeto, para melhor adequação às necessidades, bem como melhor disposição da edificação no local pretendido.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador: 42968CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação de vias, em piso intertravado, nas Ruas Benedito Luiz Pinto, Rua Longino Pereira da Costa, Rua Padre Domingos do Carmo e Rua Azer Martins Brandão, no Bairro Bananal, em Braúnas/MG, que serão custeadas com recursos do Governo do Estado de Minas, emenda parlamentar na modalidade transferência especial, Resolução SEGOV Nº 753, de 05/05/2020.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 31/07/2020 às 9h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas www.braunas.mg.gov.br link Licitações sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis. Informações (33) 3425-1155.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador: EC36F5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020